



PROCURADORIA
JURÍDICA

Requerente: SILVANIA AMISTÁ CARDOSO

PARECER JURÍDICO

Visa o presente requerimento, efetuar Denúncia quanto a construção irregular de imóvel, na Rua Zezinho da Farmácia, ao lado do n.º 10, no Bairro Emídio de Paula, nesta cidade de Guariba, Estado de São Paulo.

Preliminarmente, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa, contraditório e devido processo legal, deve ser enviada cópia da denúncia ao Município de Guariba, para querendo, em 15 (quinze) dias preste as informações necessárias à sua defesa, com juntada de documentos que comprovem seus argumentos.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica OPINA que seja oficiado ao Município de Guariba, conforme *supramencionado*, retornando posteriormente a esta Procuradoria Jurídica para Parecer.

S.M.J. este é o Parecer!
Guariba, 10 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO TELLES

Procurador Jurídico

DEFIRO
PRESENTE
PARA
JURÍDICO
11/08/21
Emmanuelki

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”